APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 24.0.000001851-8
CONTRATO nº: 07/2023
OBJETO: Reajuste 2024. IPCA.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI n°. 24.0.000001851-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **07/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA.** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.511.680/0001-08, estabelecida na Avenida Goiás, n° 112, Conjunto 505/506/507, Edifício Tropical, Centro, cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.010-010, telefone (62) 3609-2800, e-mail institucional: comercial@natureambiental.eco.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre JANEIRO e DEZEMBRO de 2023, apurada em 4,621110**%,** nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. n.º 0793458), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do

reajuste (doc. n°. 0793515), o valor MENSAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL VIGENTE	**VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 11/01/2024)**
R$ 50,00	R$ 52,31

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setanta e cinco centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R$ 2,31, a partir de 11/01/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE DO CONTRATO (12 MESES)	**VALOR TOTAL REAJUSTADO DO CONTRATO (12 MESES)**
R$ 600,00	R$ 602,31

VALOR TOTAL VIGENTE DA PRORROGAÇÃO (24 MESES)	**VALOR TOTAL REAJUSTADO DA PRORROGAÇÃO (24 MESES)**
R$ 1.200,00	R$ 1.255,44

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 78 - Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70130, PTRES: 167818, compromissada

pela **Nota de Empenho 2024NE000038.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, **DIRETOR-GERAL**, em 27/06/2024, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845675** e o código CRC **C7AF0D60**.